Joelmir Bogo
UNIÃO BRASIL 44

CÂMARA MUNICIPAL SÃO BENTO DO SUL

Câmara Municipal de São Bento do Sul

INDICAÇÃO 652 / 2025.

Senhores(as) Vereadores(as),

O Vereador que está subscreve, INDICA, amparado pelo artigo 206 e seguintes do Regimento Interno, o envio de Expediente ao Chefe do Executivo com cópia à Secretaria Municipal de Planejamento Urbanismo, solicitando Adoção de Providência para que:

- Requeremos a inclusão da **Rua Harry Franz**, no bairro **Mato Preto**, no plano de pavimentações do Executivo, com o objetivo de aprimorar a infraestrutura viária

JUSTIFICATIVA

A pavimentação da **Rua Harry Franz** é uma medida essencial para aprimorar a infraestrutura viária, proporcionando mais segurança, conforto e qualidade de vida aos moradores e usuários da via. Atualmente, a ausência de pavimentação compromete a mobilidade, dificultando o tráfego de veículos e pedestres, além de gerar transtornos que impactam diretamente o desenvolvimento da região.

Cientes de sua atenção e colaboração para a realização desta melhoria.

Agradecemos e colocamo-nos à disposição.

São Bento do Sul, 18 de agosto de 2025.

JOELMIR BOGO
VEREADOR

CMSBS 18/08/2025 11:50 1853/2025